

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

0	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *

Autoridade regional/local ☐

Organismo de direito público ☒

Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada para a Manutenção dos Habitats e Recuperação Paisagística da Albufeira dos Minutos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção Civil: A empreitada consta essencialmente dos seguintes trabalhos: execução e instalação de plataformas flutuantes para aves aquáticas, aterros e escavações diversas, execução de soleiras descarregadoras, colocação de pedras no fundo de linhas de água, modulação do terreno e trabalhos de protecção contra erosão hídrica em linhas de drenagem;

Intervenções de Recuperação: Revestimento vegetal, repovoamento/adensamento na área entre o paramento de jusante e o descarregador de cheias da barragem dos Minutos, fornecimento, montagem e instalação de caixas abrigo para morcegos, fornecimento e montagem de vedação da albufeira, e colocação de pedra para abrigo de mamíferos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localiza-se no concelho de Montemor-o-Novo, distrito de Évora.

Código NUTS * PT 183

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar (se aplicável)																		
Objecto Principal	<table><tr><td>4</td><td>5</td><td>2</td><td>6</td><td>2</td><td>6</td><td>4</td><td>0</td><td>9</td></tr></table>	4	5	2	6	2	6	4	0	9	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									
4	5	2	6	2	6	4	0	9												

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 450.000,00 euros (quatrocentos e cinquenta mil euros), IVA não incluído.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução da obra é de 360 dias a contar da data da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas *(se aplicável)*

Será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos dos nºs 3 e 4 do artigo 113º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o nº 5 do artigo 211º do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam *(se aplicável)*

O pagamento far-se-à por série de preços, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços *(se aplicável)*

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- A 1ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) da 3ª categoria (Obras hidráulicas) e classe correspondente ao valor total da proposta.
- A 9ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estuturas), de classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos nºs 15.1, 15.2 e a) e d) do nº 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c) e d) do nº 15.1, a) e b) do nº 15.2 e e) e f) do nº 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económica-financeira será feita de acordo com o estipulado no nº 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do nº 15.1, a a) e b) do nº 15.2 e as alíneas g) e h) do nº 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 - Valia Técnica da Proposta 40%

2 - Preço 40 %

3 - Prazo de execução 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒ ou

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso público nº 3/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19/05/2006 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 250 € Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 21%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

08/06/2006 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ____ / ____ / ____ (dd/mm/aaaa) ou

____ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes, no número máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/06/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora 10H00m

Local Sede do IDRHa, na Avenidafonso Costa, nº 3, 1949-002 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO ☐ SIM ☒

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCAIII, Programa AGRO - Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos - Projecto de Investimento nº 2003.09.003.121.6.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O processo de concurso poderá ser consultado sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 20/04/2006 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 20 de Abril de 2006

O Presidente

José António de Sousa Canha